



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 130/21

DATA: 24/11/21

SÚMULA: Autoriza o poder executivo celebrar convênio com a empresa Consiglog Tecnologia e Soluções Ltda e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a empresa Consiglog Tecnologia e Soluções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.084.191/0001-82, com sede à Avenida Francisco Matarazzo, 1400 -16 andar - Edifício Milano - Bairro Água Branca - São Paulo - SP, objetivando o licenciamento de uso do sistema LogConsig, mediante contrato de comodato, com o fim de, de forma exclusiva, possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 130/21

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Executivo a firmar convênio com a empresa Consiglog Tecnologia e Soluções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.084.191/0001-82, com sede à Avenida Francisco Matarazzo, 1400 -16 andar - Edifício Milano - Bairro Água Branca - São Paulo - SP, objetivando o licenciamento de uso do sistema LogConsig, **mediante contrato de comodato**, com o fim de, de forma exclusiva, possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Cornélio Procopio.

Uma vez autorizado o licenciamento de uso, a Administração Municipal alimentará o programa com os dados dos servidores ativos, inativos e pensionistas, ou seja, alimentando-o com o nome, matrícula, CPF, data de admissão, cargo, função, regime de contratação, margem consignável e atuais descontos averbados em folha de pagamento, cuidando, rigorosamente, de preservar tais informações quando não autorizadas.

Assim, ficará a cargo da Administração alimentar o sistema LogConsig com todas as informações necessárias para sua devida utilização, em sistema de comodato, responsabilizando-se por sua utilização de acordo com as suas especificações técnicas e funcionalidades de operação, com estrita observância das disposições legais e dos princípios que norteiam a Administração Pública, enquanto que à empresa ficará com a responsabilidade de garantir a disponibilidade do sistema LogConsig, bem como a integridade, sigilo e segurança dos dados do Município, armazenados em data Center, inclusive a execução e guarda de cópia de segurança dos dados e sistemas, e a impossibilidade de utilização das informações para outros propósitos não previsto no presente comodato, bem como de promover o treinamento dos usuários servidores do Departamento de Recursos Humanos, indicados pela Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Assim, como se trata de projeto que vem de encontro com os avanços tecnológicos para melhor desempenho, funcionalidade e controle dos empréstimos consignados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município, contamos com sua aprovação unânime.

Atenciosamente

Amin José Hannouche
Prefeito